

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00019/17, de 03 de Abril de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.862.330,09 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00001/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.862.330,09 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.862.330,09 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 03 de Abril de 2017

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/17 de 03
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
04 122 0003	02 02. Gabinete do Prefeito 2.004 Manutenção do gabinete do prefeito		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
013300	Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul. dotação	56.353,50
016100	Receitas diversas	Anul. dotação	384.652,79
TOTAL Gabinete do Prefeito			441.006,29
PARA:			
04 121 0003	04 04. Sec. Especial de Planej. e Coord. Geral 2.008 Manutenção da secretaria especial de		
3.1.90.11.00	planejamento e coordenação geral		
013300	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul. dotação	13.404,03
TOTAL Sec. Especial de Planej. e Coord. Ger			13.404,03
PARA:			
04 122 0003	05 05. Sec. Municipal de Administração 2.009 Manutenção da secretaria municipal de		
3.3.90.33.00	administração		
013300	Passagens e Despesas com Locomoção Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul. dotação	1.383,20
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul. dotação	46.832,01
TOTAL Sec. Municipal de Administração			48.215,21
PARA:			
04 123 0003	06 06. Sec. Municipal de Finanças 2.013 Manutenção da secretaria municipal de		
3.3.90.93.00	finanças		
010100	Indenizações e Restituições Impostos	Anul. dotação	547.142,70
TOTAL Sec. Municipal de Finanças			547.142,70

RONIE RUFINO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 122 0003 07 07. 2. 016	Sec. Mun. Obras, Viação e Infra - SEMOVI Manut da secretaria mun de obras, viação e infraestrutura - SEMOVI		
3. 1. 90. 11. 00 016600	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Remun. de dep. banc.	Anul. dotação	177. 769, 36
3. 1. 90. 13. 00 013300	Obrigações Patronais Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul. dotação	83. 673, 21
3. 3. 90. 35. 00 010100	Serviços de Consultoria Impostos	Anul. dotação	211. 344, 52
3. 3. 90. 39. 00 010100	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Impostos	Anul. dotação	153. 429, 64
15 451 0005 1. 004	Recuperação asfáltica de vias públicas		
4. 4. 90. 51. 00 013300	Obras e Instalações Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul. dotação	182. 601, 39
15 451 0005 1. 005	Obras de infra-estrutura urbana e expansão		
4. 4. 90. 51. 00 011900	Obras e Instalações Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul. dotação	92. 703, 35
26 782 0002 2. 023	Manutenção de veículos da frota municipal		
3. 3. 90. 39. 00 013300	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul. dotação	468. 151, 74
TOTAL Sec. Mun. Obras, Viação e Infra - SEM			1. 369. 673, 21
PARA:			
04 122 0700 09 10. 2. 045	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Manutenção da secretaria municipal de cultura, desporto e lazer		
3. 3. 90. 35. 00 013300	Serviços de Consultoria Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul. dotação	10. 273, 87
TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			10. 273, 87
PARA:			
06 125 0003 14 14. 2. 114	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN Manut. secretaria mun de defesa social, transporte e trânsito - SEMDESTRAN		
3. 1. 90. 11. 00 013300	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul. dotação	206. 303, 59

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/17 de 03
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 013300	Obri gações Patronais Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul. dotação	42.554,16
TOTAL Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDEST PARA:			248.857,75
18 122 0003 15 16. 2.110	Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo Manutenção da secretaria municipal da gestão de meio ambiente e turismo		
3.1.90.11.00 011900	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul. dotação	29.942,49
3.1.90.13.00 011900	Obri gações Patronais Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul. dotação	13.874,79
3.3.90.35.00 011900	Serviços de Consultoria Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul. dotação	22.100,75
3.3.90.36.00 011900	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul. dotação	7.746,90
TOTAL Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turis PARA:			73.664,93
04 243 0003 16 16. 2.115	Sec Mun da Juventude - SEMJUV Manut da secretaria municipal da juventu de - SEMJUV		
3.1.90.11.00 013300	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul. dotação	35.302,50
3.1.90.13.00 013300	Obri gações Patronais Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul. dotação	7.517,99
TOTAL Sec Mun da Juventude - SEMJUV PARA:			42.820,49
16 482 0003 17 17. 2.116	Sec Municipal de Habitação - SEMHA Manut da secretaria municipal de habitaç ão - SEMHA		
3.1.90.11.00 013300	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul. dotação	28.207,06

RONIE RUFINO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 013300	Obrigações Patronais Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul. dotação	6.719,48
	TOTAL Sec Municipal de Habitação - SEMHA		34.926,54
PARA:			
20 605 0003 18 18.2.117	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI Manut. secretaria municipal de agricultura e abastecimento - SEMAGRI		
3.1.90.11.00 012400	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Tr. comp. financ. exploração rec. naturais	Anul. dotação	30.118,74
3.1.90.13.00 012400	Obrigações Patronais Tr. comp. financ. exploração rec. naturais	Anul. dotação	2.226,33
	TOTAL Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGR		32.345,07
	TOTAL GERAL		2.862.330,09

Benevides, 03 de Abril de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
04 122 0003	02 02. Gabinete do Prefeito		
2.004	Manutenção do gabinete do prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		62.090,69
013300	Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)		42.280,18
TOTAL Gabinete do Prefeito			104.370,87
DE:			
04 091 0003	03 03. Procuradoria Geral do Município		
2.007	Manutenção da procuradoria geral		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010500	Receita de contribuições		25.680,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		163.200,00
3.3.90.91.02	Precatórios Incluídos na Lei do Orçamento		
010500	Receita de contribuições		163.187,20
TOTAL Procuradoria Geral do Município			352.067,20
DE:			
15 122 0003	07 07. Sec. Mun. Obras, Viação e Infra - SEMOVI		
2.016	Manut da secretaria mun de obras, viação e infraestrutura - SEMOVI		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
010100	Impostos		250.000,00
16 482 0005	1.008 Construção de casas populares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
013300	Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)		400.000,00
17 452 0006	1.009 Construção de aterro sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		300.000,00
17 512 0006	1.011 Implantação de rede de esgoto e usina de tratamento de esgoto		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
023200	Demais transferências da União		250.000,00

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. Obras, Viação e Infra - SEM		1.200.000,00
DE:			
04 122 0700 09 10. 2.045	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Manutenção da secretaria municipal de cultura, desporto e lazer		
3.1.90.04.00 013300	Contratação por Tempo Determinado Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)		17.361,80
27 812 0700 1.016	Construção de quadras nos bairros do município		
4.4.90.51.00 023200	Obras e Instalações Demais transferências da União		300.000,00
27 813 0700 1.017	Reforma de quadras e ginásio		
4.4.90.51.00 010100	Obras e Instalações Impostos		300.000,00
DE:	TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer		617.361,80
18 695 0704 15 16. 1.024	Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo Fortalecimento ao ecoturismo de Benevides		
4.4.90.51.00 024000	Obras e Instalações Transf. convênios da União		588.530,22
	TOTAL Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turis		588.530,22
	TOTAL GERAL		2.862.330,09

Benevides, 03 de Abril de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL